



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

REQUERIMENTO Nº 526 /2017.

S. S. 02/05/17  
APROVADO  
[Signature]

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficial a **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que promulgue decreto regularizando a cessão de passes escolares aos estudantes que estudam em municípios não atendidos pelo transporte fretado.

## Justificativa

Estivemos desde o início do ano em trabalho contínuo e detalhado com este Executivo Municipal estudando toda a legislação que rege o transporte universitário e, por consequência, a cessão de passes aos estudantes que não são atendidos pelo transporte fretado. Recentemente, discutimos com a Secretaria da Negócios Jurídicos da Prefeitura de Tatuí, a necessidade de que seja promulgado um decreto em que conste mecanismos de fiscalização do uso dos passes, evitando que estes sejam repassados a terceiros, bem como seja flexibilizado um acordo com a empresa de transportes, para que o Município adquira os passes com 50% de desconto, utilizando-se do benefício concedido aos estudantes universitários.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 02 de Maio de 2017.

*João Éder Alves Miguel*  
João Éder Alves Miguel  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Número de Protocolo <b>01416/2017</b>	Data: 28/04/2017 Hora: 16:53
	Requerimento Nº 526/2017
	Autoria: JOÃO DER ALVES MIGUEL
	Assunto: Requer da Prefeita que promulgue decreto regularizando a cessão de passes escolares aos estudantes que estudam em municípios não atendidos pelo transporte fretado.